

Câmara Municipal de Gavião
Largo do Município
6040-103 GAVIÃO

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S004833-202501-DCOM.DCA	28.01.2025

Assunto: Projetos Solares de Helíade e Torre das Vargens e respetivas ligações a 220 KV- AIA 3741- Consulta Pública.

Informa-se que se encontra a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de **30 dias úteis, de 30 de janeiro a 12 de março de 2025**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental da APA,



Francisco Teixeira

(No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5177/2024,
de 10 de maio publicado no Diário da República n.º 91/2024, Série II

Anexo: Anúncio.

CS

Consulta pública

Projeto	Projetos Solares de Heliade e Torre das Vargens e respetivas ligações a 220 KV- AIA 3741
Proponente	Endesa Generación Portugal, S.A. (EGP)
Licenciador	DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia
Localização	Gavião, Crato, Ponte de Sor

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **30 de janeiro a 12 de março de 2025**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual

Amadora, 28 de janeiro de 2025

O Diretor do Departamento de Comunicação
e da Cidadania Ambiental da APA,

Francisco Teixeira

*(No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5177/2024,
de 10 de maio publicado no Diário da República n.º 91/2024, Série II)*